



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 497
CONT. Nº 015-16-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015-2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO E PREVENÇÃO AMBIENTAL, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E NAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1173/2013 - IBAMA”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 03 dias do mês de maio de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente **BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES**, portador do RG nº 7.799.429-7 SSP/PR e CPF/MF nº 047.952.949-33, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, e pela Procuradora Jurídica, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **13.770.777-2**, Concorrência nº 113/2015-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 15 de fevereiro de 2016, assina com **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua Marechal José Bernardino Bormann, 821, bairro Bigorrião, Curitiba /Pr, CEP: 80.730-350, Fone: (041) 3336-0888, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.688.216/0001-05, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **PEDRO LUIZ FUENTES DIAS**, portador do RG nº 3.291.153-6 SSP/PR e CPF/MF nº 514.620.289-34, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço do contrato fica reajustado pelo índice IPC-A acumulado em 5,35395%a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 419.459,55 (quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 13.770.777-2

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 498
CONT. Nº 015-16-01

1

CLÁUSULA SEGUNDA: A execução do objeto do presente Contrato Administrativo passará a ser realizada pela Filial da empresa Contratada localizada no Município de Paranaguá, sito à Rua Manoel Correa, 648, Sala 05, Costeira, Paranaguá/PR, CEP 83.203-410, inscrita no CNPJ sob nº 05.688.216/0005-39.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 03 de maio de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

PEDRO LUIZ FUENTES DIAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1